



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0000511-75.2010.5.03.0151 em 25/09/2024 09:22:16 - cf9b84f e assinado eletronicamente por:

- ROBSON BASTAZINI PONTIN



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
usando o código **24092509221252200000202047362**



Valide aqui  
este documento



COMARCA DE PRATÁPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 057240.2.0009800-16

### Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis - Minas Gerais

Livro Nº 2

Registro Geral

Ficha Nº 01

Matricula nº 9.800

Pratápolis, 17 de Maio de 2004

#### Identificação do Imóvel:

Um terreno urbano, situado nesta cidade e Comarca, em lugar denominado **CHACARA SÃO DOMINGOS**, na **TRAVESSA DONA OLÍMPIA AUGUSTA DE OLIVEIRA**, caracterizado por **LOTE-01-B**, ora desmembrado. Sua delimitação inicia nas confrontações entre a Travessa Dona Olímpia Augusta de Oliveira e o Lote-01-E, daí Azimute 264°47'14" segue 50,33m (cinquenta metros e trinta e três centímetros), confrontando com a Travessa Dona Olímpia Augusta de Oliveira; daí Azimute 269°01'17" segue 30,28m (trinta metros e vinte e oito centímetros) na mesma confrontação; daí Azimute 336°47'23", deflete à direita 8,20m (oito metros e vinte centímetros), confrontando com o Lote-01-C; daí Azimute 89°02'06" deflete à direita 26,31m (vinte e seis metros e trinta e um centímetros), confrontando com o Lote-01-A; daí azimute 70°11'39" deflete à esquerda 34,37m (trinta e quatro metros e trinta e sete centímetros), na mesma confrontação; daí Azimute 339°05'79" deflete à esquerda 89,76m (oitenta e nove metros e setenta e seis centímetros), na mesma confrontação; daí Azimute 84°29'04" deflete à direita 44,89m (quarenta e quatro metros e oitenta e nove centímetros) confrontando com o Lote-01-C; daí Azimute 75°25'22" segue 8,75m (oito metros e setenta e cinco centímetros), confrontando com o Lote-01-D; daí Azimute 167°44'14" deflete à direita 36,61m (trinta e seis metros e sessenta e um centímetros) na mesma confrontação; daí Azimute 185°39'05" deflete à direita 38,16m (trinta e oito metros e dezesseis centímetros), confrontando com o Lote-01-E; daí Azimute 175°20'31" deflete à esquerda 31,37m (trinta e um metros e trinta e sete centímetros) na mesma confrontações, até o ponto inicial, perfazendo uma área de 4.621,00m2 (quatro mil, seiscentos e vinte e um metros quadrados)".

**PROPRIETÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, com sede nesta cidade, na Praça Castorino de Souza, nº 100, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 18.241.356/0001-82.

**REGISTRO ANTERIOR Nº:** AV.1-M.7.552, do Livro 02, deste Registro.

O referido é verdade e dou fé.

A Oficial:

*[Assinatura]*

**R.1-M.9.800**, de 07 de Outubro de 2.004.

Nos termos da Escritura Pública de DOAÇÃO com CLÁUSULAS DE IMPENHORABILIDADE, INALIENABILIDADE E CLÁUSULA DE REVERSAO, de 05 de Julho de 2.004, lavrada no Livro nº 125, fls. 047, das Notas do Tabelionato desta cidade e Comarca, como OUTORGADA DONATÁRIA: a empresa: **INDÚSTRIA METALURGIA G. & G. LTDA.**, com sede na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, à Rua Safira, nº 233, Bairro Recreio Campestre Jóia,

(CONTINUA NO VERSO)



Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5QWM3-D7YFE-W7YBW-QMHZH>



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5QWM3-D7YFE-W7YBW-QMHZH>

## Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis - Minas Gerais

Livro Nº 2 \_\_\_\_\_

Registro Geral

Ficha Nº 01v. \_\_\_\_\_

inscrita no CNPJ sob nº 02.635.685/0001-78, representada por seu sócio, Deiverson Rodrigues Gomes, brasileiro, solteiro, empresário, maior, capaz, RG.33.918.491-7/SP., CPF nº 288.010.268-54, residente e domiciliado em Indaiatuba/SP., **adquiriu** através de DOAÇÃO com CLÁUSULAS DE IMPENHORABILIDADE, INALIENABILIDADE E CLÁUSULA DE REVERSAO, feita pelo OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS - CNPJ nº 18.241.356/0001-82, sito à Praça Castorino de Souza, nº 100, nesta cidade, representado pela Prefeita Municipal, Maria do Rosário Rosa, brasileira, solteira, maior, capaz, CPF. nº 164.057.736-04, RG.M. 446.611/MG., residente e domiciliada nesta cidade, o imóvel constante desta matrícula, que para efeitos fiscais atribuiu-se o valor de R\$ 18.484,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). Escritura lavrada por força da Lei Municipal nº 1.397, de 19/05/2004, que dispõe sobre doação de área pertencente ao Patrimônio Municipal e dá outras providências. Consta da Escritura as seguintes **CONDICÕES**: Fica o imóvel ora doado gravado de **IMPENHORABILIDADE** pelo prazo de **05 anos**, contados da data da presente escritura e de **INALIENABILIDADE permanente**. Consta ainda a **CLÁUSULA DE REVERSÃO**: A área, objeto da doação deverá ser utilizada para construção de barracões para a instalação de indústrias metalúrgicas, cuja instalação deverá ser iniciada no prazo máximo de 6 meses, contados da data da escritura e concluída com plena condição de funcionamento no prazo de 02 anos. Na hipótese de descumprimento das condições acima, a área doada, reverterá ao Patrimônio Municipal sem gerar quaisquer direitos à Empresa Donatária, mesmo por eventuais obras iniciadas. Consta também o recolhimento do ITCD. Os demais detalhes constantes da Escritura em apreço, ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé.-----  
A Oficial: Quirine Malaquias Maciel de Souza

AV.2-M.9.800, de 18 de Outubro de 2.004.

Nos termos do requerimento firmado nesta data pelo representante da DONATÁRIA: INDÚSTRIA METALURGIA G. & G. LTDA., supra nomeado e qualificado, e nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.409, de 24/09/2004, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI 1.397, de 19 de maio de 2.004 e ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO NO MESMO ARTIGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", consta que o Art. 2º da Lei nº 1.397, de 19/05/2004, passa a vigorar com a redação seguinte, acrescido o parágrafo único: **ART.2º**: Deverá constar da Escritura de Doação a condição de IMPENHORABILIDADE e INALIENABILIDADE pelo prazo de 05 (cinco) anos da referida área, contados da data da outorga da escritura. **PARÁGRAFO ÚNICO**: A INALIENABILIDADE de 05 (cinco) anos constante, não se aplica apenas no caso de transferência da referida área da empresa INDÚSTRIA METALURGIA G & G

(CONTINUA NA FICHA 02)

Página 2 de 3

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

CNM: 057240.2.0009800-16

## Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis - Minas Gerais

Livro Nº 2

Registro Geral

Ficha Nº 02

Matricula nº 9.800

Pratápolis, 17 de Maio de 2004

Identificação do Imóvel: (CONTINUAÇÃO DA FICHA 01 VERSO)

LTDA., para a empresa METALÚRGICA G3 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGEM, CNPJ nº 06.917.006/0001-04, que está sendo instalada em nosso município, permanecendo inalterados os demais artigos da Lei nº 1.397, de 19/05/2004. Os documentos apresentados ficam arquivados nesta Serventia, em pasta própria. O referido é verdade e dou fé.

A Oficial: *Quirica Nalagui Novelli de Souza*

### R-3-9800 - 14/03/2011 - Protocolo: 33020 - 01/03/2011

Nos termos do **MANDADO JUDICIAL**, caracterizado pelo nº 00237/11, extraído do processo nº 00132-2011-151-03-00-7, da Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso, MG, no qual figura como Requerente Gleison Guilherme dos Reis + 31 e como Réquerido Metalúrgica G3 Indústria e Comércio de Ferragens Ltda + 01, o imóvel da presente matrícula foi objeto de **ARRESTO**, conforme ordem da Exma. Dra. Clarice Santos Castro, Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso, nomeando Wilson Goulart Lopes como depositário fiel. Isento de pagamento de emolumentos e taxa de fiscalização por ordem judicial. O referido é verdade e dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

### AV-4-9800 - 15/03/2011 - Protocolo: 33039 - 03/03/2011

Nos termos do **MANDADO DE AVERBAÇÃO**, expedido nos autos de Procedimento Ordinário com Pedido Liminar, processo nº 0529.10.002760-4, da Secretaria da Vara Única desta Comarca de Pratápolis, MG, em data de 03 de março de 2011, tendo como Requerente Município de Pratápolis e como Requerido Industria Metalúrgica G e G Ltda e outra, procede-se a esta averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel da presente matrícula, até posterior decisão daquele juízo. Isento de pagamento de emolumentos e taxa de fiscalização por se tratar de justiça gratuita. O referido é verdade e dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

### AV-5-9800 - 08/06/2011 - Protocolo: 33330 - 11/05/2011

Nos termos do ofício nº 223/2001, assinado pela MM. Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de Indaiatuba, SP, Dra. Maria Angélica Mineto Pires, extraído do processo nº 0031100-50.2007.5.15.0077-RTSum(rts), onde consta como Reclamante Gilberto Meneguetti e como Reclamados G4 Industria e Comercio de Ferragens Ltda + 4, procede-se a presente para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi objeto de **PENHORA**, para garantia do pagamento da importância de R\$ 10.681,61, atualizada em 23/05/2010, conforme termo de penhora, lavrado em data de 14 de abril de 20011, juntamente com a cópia da certidão da matrícula extraída em data de 05/04/2011. Emolumentos: R\$

(continua no verso)

Página 3 de 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5QWM3-D7YFE-W7YBW-QMHZH>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5QWM3-D7YFE-W7YBW-QMHZH>

## Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis - Minas Gerais

Livro Nº 2

Registro Geral

Ficha Nº 02v.

17,15 (dezesete reais e quinze centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos). Total: R\$ 22,49 (vinte e dois reais e quarenta e nove centavos). O referido é verdade e dou fé. O Oficial: 

### AV-6-9800 - 09/06/2017 - Protocolo: 43058 - 08/06/2017

Em cumprimento ao disposto no art. 14, §3º, do Provimento nº 39/2014, editado pelo Conselho Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação para fazer constar a decretação de **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de INDUSTRIA METALURGICA G E G LTDA, inscrito no CNPJ: 02.635.685/0001-78, conforme ordem extraída da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, protocolo nº 201706.0709.00300213-IA-021, cadastrado em 07/06/2017, referente ao processo nº 00005117520105030151, emitida e aprovada por Robson Bastazini Pontin, MG-Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso, Isento conforme art. 12 do Provimento nº 39/2014/CNJ. O referido é verdade e dou fé. O Oficial: 

### AV-7-9800 - 23/10/2018 - Protocolo: 44861 - 18/10/2018

Nos termos do Ofício Judicial nº 116/2018, extraído do processo nº 0031100-50.2007.5.15.077, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Indaiatuba, SP, expedido em data de 25 de setembro de 2018, procede-se a esta averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** averbada sob nº AV.5 da presente matrícula, atendendo ao despacho da MM. Juíza do Trabalho, Cristiane Helena Pontes, solicitando o cancelamento. Ato isento em cumprimento ao mandado judicial enviado diretamente a este Registro de Imóveis, sob o fundamento de tratar-se de beneficiário da justiça gratuita. Ato: 4139, quantidade de atos: 1. Número e Descrição de Tributação: 10 - Isento - Mandado Judicial + justiça gratuita - art. 20, I da Lei 15.424/2004 c/redação Lei 19.414/2010. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recomeço: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Valor Total: R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. O Oficial: 

### R-8-9800 - 30/09/2021 - Protocolo: 48388 - 21/09/2021

Nos termos do auto de penhora, avaliação e depósito, datado de 08 de setembro de 2021, extraído do processo nº 0000511-75.2010.5.03.0151, em trâmite perante a Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso/MG, o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO**, em virtude de execução promovida pelo exequente, João Gonçalves Barbosa e outros, em face do executado, G4 - Indústria e Comércio de Ferragens Ltda - ME e outros, no valor da causa de R\$ 1.110.284,11, ficando como depositário Wilson Goulart Lopes. O referido é verdade e dou fé. Cotação: Cod. Ato: 4527; Quantidade: 1; Tipo de Tributação: 12 - Isento - art. 12-A ou 13 da Lei 15.424/2004 c/ redação Lei 19.971/2011 Credor;

Continua na ficha 3

Página 4 de 5

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5QWM3-D7YFE-W7YBW-QMHZH>

## Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis - Minas Gerais

Livro nº 2

Registro Geral

Ficha Nº 3

**Matrícula: 9800**

Emolumentos: R\$ 0,00; Recome: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; Valor Total: R\$ 0,00; Nº  
Selo de Legalização Eletrônico de consulta: FAG48163; Código de Segurança: 6633022834862651. O  
Oficial

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/73.

Pratápolis, 23 de setembro de 2024.

**ALEXANDRE DUTRA**  
**OFICIAL**

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de  
Justiça  
Registro de Imóveis de Pratápolis-MG - 0000529040182  
Selo de consulta: IDR35475  
Código de segurança : 5625174911310989  
Quantidade de atos praticados: 1  
Emol: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS:  
R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00.  
Consulte a validade deste Selo no site  
<https://selos.tjmg.jus.br>



onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

"A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente por Alexandre Dutra - CPF 961.159.046-68, nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009."